SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 31 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3683

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a aquisição de peças para reparação e/ou instalação de aparelhos de refrigeração, par atender as unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21,a aquisição de peças para reparação e/ou instalação de aparelhos de refrigeração, par atender as unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, a favor de **WAGNER GONÇALVES DA SILVA 10250215764, CNPJ: 42.046.677/0001-00** no valor total de **R$26.207,40 (vinte e seis mil e duzentos e sete reais e quarenta centavos).**
*Republicado por erro de digitação

Aperibé, 11 de julho de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Mat.: 5201

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:93DEFB04

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 CONFORME CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO – 0004414-22.2019.8.19.0050
1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, conforme Ordem Judicial, cumprimento de Acórdão – 0004414-22.2019.8.19.0050, através do Processo Administrativo nº1.369/2024, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal**.**

Perícia dia: 14/08/2024 às 15:00 horas, na Clínica da Família de Aperibé. (Referência: Ao lado do Hospital Municipal)

01 - CARGO*: *TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ordem	Nome
01	*WAGNER GOMES DA SILVA*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma Completo;
2) Ureia e Creatinina;
3) EAS (urina);
4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 01 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor;
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados;
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
18) Conta Salário Itaú.
19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)
20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;
23) CPF do Conjugê;
24) CPF dos filhos menores de 21 anos;
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 30 de Julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FEC43BE5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CMDBRJ E CENTRO CULTURAL.

PROCESSO: 01-0018.2024.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 013/2024.
Dispensa de Licitação nº: 009/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | C.N.P.J. nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: Apag Materiais Contra Incêndio Ltda | C.N.P.J. nº. 28.045.912/0001-07.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de Serviços Especializados (por escopo/tarefa) para a recarga dos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Duas Barras e do Centro Cultural Edson Felipe Machado – no Exercício Financeiro de 2024, conforme descrições no Termo de Referência e anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenho nº: 000064/2024.
Itens Adjudicados | Valor: Serviços: 01; 02; 03 e 04) R$ 1.662,00.
Valor global: 1.662,00 (hum mil e seiscentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 29/07/2024 – 29/09/2024.
Data de Assinatura: 29/07/2024.
Orçamentário: 23 0102.0103100012.002 – 3390.39.00-15000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:11B78CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SERVIÇOS DE REVISÃO VEÍCULOS OFICIAIS CMDBRJ.

PROCESSO: 01-0025.2024.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 015/2024.
Dispensa de Licitação nº: 011/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | C.N.P.J. nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: WW Pádua Veículos e Peças Ltda | C.N.P.J. nº. 03.857.486/0002-58.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços (por escopo) Especializado de Revisão, periódica, preventiva e corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Duas Barras – no Exercício Financeiro de 2024, conforme termo e condições constantes no Termo de Referência e anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenhos nºs: 000065/2024; 000066/2024; 000068/2024 e 000069/2024.
Itens Adjudicados | Valor: 01 ao 15 | Peças e 16 | Serviço | Veíc. Placa RKU2B09 R$ 4.637,00 e 01 ao 16 | Peças e 17 | Serviço | Veíc. Placa LMY5H11 R$ 6.607,00.
Valor global: 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 30/07/2024 – 04/08/2024 (execução) e 30/07/2024 – 30/08/2024 (contratual).
Data de Assinatura: 30/07/2024.
Orçamentário: 23 0102.0103100012.002 – 3390.39.00-15000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e 22 0102.0103100012.002 – 3390.30.00-15000000 – Material de Consumo.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:548D9CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: 01-0023.2024.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 014/2024.
Dispensa de Licitação nº: 010/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | C.N.P.J. nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: 18.814.777 Glaucelaine Torres de Araujo | C.N.P.J. nº. 18.814.777/0001-55.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição, por entrega imediata, de Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Informática para atender as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Duas Barras – no Exercício Financeiro de 2024, conforme termo e condições constantes no Termo de Referência e anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenhos nºs: 000069/2024 e 000070/2024.
Itens Adjudicados | Valor: Material de Consumo: 03); 05); 06); 07) e 08) R$ 3.725,00 e Equipamentos: 01); 02); 04); 09) e 10) R$ 6.168,00.
Valor global: 9.893,00 (nove mil e oitocentos e noventa e três reais).
Prazo: 30/07/2024 – 30/09/2024.
Data de Assinatura: 30/07/2024.
Orçamentário: 22 0102.0103100012.002 – 3390.30.00-15000000 – Material de Consumo e 8 0102.0103100012.002 – 4490.52.00-15000000 – Equipamentos e Material Permanente.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:2B1AAD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 / 2.024 = EXONERAÇÃO DE THAIS OLIVEIRA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Thais Oliveira Martins do cargo de Divisão de Pessoal , do Depto. Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, nomeada pela portaria nº 073 / 21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de julho de 2.024

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:76D392F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2024 = S. M. DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2066/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens para a composição da MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2024, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000645-000646/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787-3390.30.00-15730000 e 0700.1236100072.786-3390.30.00-15730000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 70.693,20 (Setenta mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Educação.

Duas Barras/RJ, 26 de Julho de 2024.

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0BE82971

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 287/2024 = S. M. DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO ADM Nº: 2066/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de itens para a composição da MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2024, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000643-000644/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.787-3390.30.00-15730000 e 0700.1236100072.786-3390.30.00-15730000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$34.148,68 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Educação.

Duas Barras/RJ, 26 de Julho de 2024.

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:921382F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2024 = S. M. DE GOVERNO.

PROTOCOLO GERAL Nº: 2371/2024
ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 003005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2022 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a futura e eventual prestação de Serviços Gráficos, para atendimento às necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Duas Barras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência; por intermédio de Solicitação de **Adesão à Ata de Registro de Preço inerente ao Pregão Presencial Nº 025/2022, Processo Administrativo Nº 003005/2022, Edital 0036/2022 e Registro de Preços Nº 0025/2022 da Prefeitura Municipal de Carmo**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA: M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21
EMPENHO Nº: 000627/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0200.0412200022.003-3390.39.00-17490001.
VALOR: O presente contrato importa em: **R$69.997,90 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Governo.

Duas Barras-RJ, 29 de Julho de 2024.

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9C0D8E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4121/2024 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREV MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, no valor de ***R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)***, e altera o quadro de detalhamento da despesa.
O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.510/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de ***R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)***, para reforço do Orçamento Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, em conformidade como caput do Art. 8º da Lei nº 1.510/2023, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Duas Barras, 28 de julho de 2024.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 4121					
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso	Superávit
0031	/1700.0427200191.049-3390.33.00-18020000	5.000,00			
0008	/1700.0427200191.049-3190.91.08-18020000	13.000,00			
0025	/1700.0427200192.809-3390.30.00-18020000	23.000,00			
0030	/1700.0427200192.809-3390.36.00-18020000	17.000,00			
0016	/1700.0427200191.049-3390.39.00-18020000		25.000,00		
0014	/1700.0427200191.049-3390.36.00-18020000		4.000,00		
0002	/1700.0427200191.049-4490.52.00-18020000		15.000,00		
0001	/1700.0427200191.049-4490.51.00-18020000		14.000,00		
TOTAL		58.000,00	58.000,00	0,00	0,00

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:44056771

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1884/2024

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **Menor Preço Por Item**, à empresa vencedora: **ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA** com **CNPJ: 40.599.286/0001-98,** estabelecida à Rua Dezessete de Abril, 153, Casa 02, Bairro: Moqueta, CEP 26.285-430, Nova Iguaçu-RJ, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 7, 14, 15 e 17** pelo valor de **R$ 47.050,00 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de julho de 2024.

RONALDO DE MATOS GALDINO
Agente de Contratação / Pregoeiro
40/6937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1884/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime **Menor Preço Por Item,** à empresa vencedora: **ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA** com **CNPJ: 40.599.286/0001-98,** estabelecida à Rua Dezessete de Abril, 153, Casa 02, Bairro: Moqueta, CEP 26.285-430, Nova Iguaçu-RJ, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 7, 14, 15 e 17** pelo valor de **R$ 47.050,00 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS,** que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de julho de 2024.

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1081AFE3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos, justificativa(s) e parecer(es) constantes no **Processo Administrativo nº 0645/2024**, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação direta a seguir detalhada:

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviço internet Fibra óptica banda larga.

Contratada: MAFRA TELECOM – CNPJ: 54.019.766/0001-47

Valor: R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 12 meses

Mendes, 31 de julho de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C8725D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº. 27.857.796/0001-50. **Objeto:** Eventual fornecimento de combustível para suprimento da frota oficial da municipalidade, bem como para atendimento dos serviços executados com utilização de roçadeiras, motosserras e moto podas, prestados 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, visando suprimento de diversas Secretarias Municipais mantidas pelo poder público municipal, utilizando-se do SRP, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 2186/2024, Edital de Pregão Presencial nº. 001/2024 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: de R$ 3.593.969,40 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Data de celebração contratual: 15 de julho de 2024.

Mendes, 30 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Fundo Municipal de Educação

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0D283854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 391/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a Lei n 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/ nº06/2020.

CONSIDERANDO a solicitação em fls nº 645 acostados ao processo administrativo nº 6659-2024 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:

Art. 1°. Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da Chamada Publica, 01/24, termo de contrato nº 071/24,072/24,073/24,074/24 Processo Administrativo nº 6659/2024.

THAINA SOARES EDUARDO MEIRELES - 52730
ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA - 5858

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes 30 de julho 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CA4C8809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 387/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal número 1.469 de 10 de janeiro de 2011, em seu artigo 159 Parágrafo único; e,

CONSIDERANDO, o processo Administrativo número 4068/2024.

CONSIDERANDO, a instrução normativa publicada no Diário Oficial dia 04 De julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER licença remunerada para fins eleitorais no período de 31.07.2024 até o final das apurações das Eleições Municipais o(a) servidor(a) **FABRICIO MAZONI DE ALMEIDA, MATRICULA 3399, TECNICO EM CONTABILIDADE,** para concorrer ao pleito eleitoral.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação retroagindo seu efeitos a 31.07.2024, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3F7EF2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 388/24 DE 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 001/2022 através do Decreto nº 167/2022 de 10 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 23.07.24 que deu origem ao Processo Administrativo 4835/2024.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido**,** a partir de 23.07.2024, a Srª. **TAMIRES MARTINS,** matrícula nº 3625 de sua função de **PROFESSOR II,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do (a) concursado (a) em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.
Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4558F67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 389/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o artigo 038 da lei 8.666/1993;
CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membros acosta em fls 137 acostados ao processo administrativo nº 4065-2024.
CONSIDERANDO, finalmente, a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar, a partir de 25 de julho de 2024, a **Roberta Janini da Silva Alves - Matrícula n° 5899** a Sr.ª **Gabriela Gomes da Silva Rostirolla - Matrícula nº3521** e a Srª. **Priscila da Silva Souza**– Matrícula nº 5928, Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, nomeados pela portaria 886/2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, iniciando a partir da instauração do processo administrativo especifico para tramitação da Comissão de Sindicância, sendo autorizado desde já sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior, em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 25.07.2024, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria a portaria 367/2024de 16 de julho de 2024

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C2D77B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 390/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o artigo 038 da lei 8.666/1993;
CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4900-2024.
CONSIDERANDO, finalmente, a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar, a partir de 29 de julho de 2024, a **Roberta Janini da Silva Alves - Matrícula n° 5899** a Sr.ª **Gabriela Gomes da Silva Rostirolla - Matrícula nº3521** e a Srª. **Priscila da Silva Souza**– Matrícula nº 5928, Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, nomeados pela portaria 886/2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, iniciando a partir da instauração do processo administrativo especifico para tramitação da Comissão de Sindicância, sendo autorizado desde já sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior, em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 29.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8CE8A0C6

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 2633/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 30/07/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

OBJETO: Realização de obras e serviços de engenharia destinados a execução de requalificação dos logradouros no entorno da Rua Falcão Dias, Bairro Humberto Antunes, e requalificação dos pavimentos da Travessa Santa Rosa – Grotão, bairro Santa Rosa e da Estrada Prefeito Rubens José de Macedo, bairro Martins Costa, objeto do Contrato de repasse nº 944996/2023/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATADO: L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF Nº: 11.816.706/0001-42
VALOR DA DESPESA: R$ 7.514.196,08 (sete milhões quinhentos e catorze mil cento e noventa e seis reais e oito centavos).

Mendes, 30 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F9D22BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (CASTRO E CASTRO)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Castro e Castro Comercio e Impostação Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 08.198.623/0002-03**, com sede na **Avenida Dona Tereza Cristina s/n – Quadra 07. Lote 01 – 58 Parte – Bairro Chácaras Rio Petrópolis – Duque de Caxias/RJ, CEP.: 25.230-480**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático

2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático

2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:962F3265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Van-Mex Comercial e Serviços Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-50**, com sede na **Rua Marquês de Caxias, nº 233 – Centro – Niterói/RJ, CEP.: 24.030-050**, doravante denominada CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DE1EB172

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (RC RAMOS)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **RC Ramos Comercio Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 07.048.323/0001-02**, com sede na **Rua Helena da Silva Ferreira, nº 794 – Ipanema – Catalão/GO, CEP.: 75.705-070**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AF26F3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (ANA CS)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio,

e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Ana CS Comercial Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 18.800.925/0001-82**, com sede na **Rua Dante, 63, Bairro São João Batista, Volta Redonda/RJ, CEP.: 27.285-105**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:04EF3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (BOING)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 21.189.579/0001-52**, com sede na **Rua Conrado Kohls nº 90 – Parte – Bairro Água Verde – Blumenau/SC, CEP.: 89.037-425**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B15A90FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (PRISMA)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Prisma Papelaria Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 28.076.288/0001-05**, com sede na **Av. Gaspar de Lemos, nº 200 – Quadra 01, Lote 08 – Ilha de Guaratiba/RJ, CEP.: 23.020-110**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:66D6D430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (GDA)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **GDA Distribuição Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 45.175.426/0001-14**, com sede na **Rua Jorge Velho, nº 117, sala 09 – Vila Larsen 1, Londrina/PR, CEP.: 86.010-600**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1D257C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (GOLDEM)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Goldem Distribuidora e Representação Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 38.489.025/0001-73**, com sede na **Estrada do Sertão, KM 12 – Vila Citrolândia (Santo Aleixo) – Magé/RJ, CEP.: 25.910-260**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:704CC565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (COMERCIAL)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Comercial Caetano Vieira Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 45.806.440/0001-79**, com sede na **Estrada da Compainha, nº 1850, Bairro Roma Volta Redonda/RJ, CEP.: 27.257-790**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0D01968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (LC)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **LC Comercio de Embalagens Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 47.190.313/0001-13**, com sede na **Rua Tancredo Neves, 55, Sala 7, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP.: 99.740-000**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E5802CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (KINGDOM)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio,

e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Kingdom Licitação Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 48.500.314/0001-80**, com sede na **Avenida Pio XII, nº 645, Sala 02, Bairro/Distrito Água Branca, Contagem/MG, CEP.: 32.371-160**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:549490E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (FAC)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **FAC Educação e Tecnologia Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 47.897.601/0001-02**, com sede na **Rua Francisco Rocha, 198 – Batel – Curitiba/PR, CEP.: 80.420-130**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F95B1D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (49.152)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **49.152.210 Gabriel Silva Pinheiro**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 49.152.210/0001-94**, com sede na **Rua Ismênia Macabu de Castro, nº 12 – Parque Industrial – Italva/RJ, CEP.: 28.250-000**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:01C712B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (H&I)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **H&I Distribuidora Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 47.351.983/0001-74**, com sede na **Vila Otaviano Teixeira Ervilha , nº 51, Bairro/Distrito /Santa Bernadete, Ubá/MG, CEP.: 36.502-162**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D3CAC211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (LPS)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **LPS Distribuidora Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 48.339.918/0001-96**, com sede na **Rua Maurício Cardoso, nº 85, 1º Andar, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP.: 98.400-000**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:56F6FAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (GOLDEN)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Golden Kraft Industria e Comercio Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 49.238.652/0001-58**, com sede na **Rua Amador Bueno, nº 432, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP.: 04.752-000**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5399D736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 (SOLPAPER)

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2462/2023 - CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.327.293/0001-29**, com sede na Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maria Paula da Silva Vale,** doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior**,** e a empresa **Solpaper Comercial e Distribuidora Ltda**, empresa regularmente inscrita no **CNPJ sob n.º 72.167.497/0001-48**, com sede na **Rua Prefeito Délio Basílio Leal, nº 500, Sala 118 – Centro – Paracambi/RJ, CEP.: 26.600-000**, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA: 12.01
PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12
12 Fundo Municipal de Educação
12.01 Secretaria Municipal de Educação
12.01.12 Educação

2.026 Ensino Fundamental - Manutenção
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1573 – Material Didático
52 3.3.90.30.60.00.00.00 1704 – Material Didático
2.291 Manutenção – Educação de Jovens e Adultos
121 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2.290 Manutenção – Educação Especial
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
114 3.3.90.30.60.00.00.00 1.500 – Material Didático
2274 Salário Educação - Educação Infantil
169 3.3.90.30.60.00.00.00 1.550 Material Didático
2.276 Manutenção – Educação Infantil
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático
183 3.3.90.309.60.00.00.00 1573 -Material Didático

Mendes, 15 de março de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:179D0B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 4830/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 4830/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação referente à inscrição de servidoras no Seminário VAAR/FUNDEB e Prestação de Contas PDDE no BB Gestão Ágil da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME – Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a justificativa apresentada em fls. 04 a 07 do processo administrativo em epígrafe.
Considerando que dispõe o Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021;
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha da contratada se deve à ausência de concorrência para o setor na área a ser atendida, visto que o prestador de serviços é a única empresa habilitada a prestar o serviço no município de Mendes.

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratada **União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ Nº **73.727.711/0001-36.**

O valor total estimado de contratação será de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Mendes, 26 de julho de 2024

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 4830/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 26 de julho de 2024

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E1AA702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 055/2024

Processo nº. 4012/2024. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar dispensa, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em medicamentos para atender a decisão judicial proferida. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 07/08/2024 às 10h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa de Licitação disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 30 de julho de 2024**.**

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DC581B88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Processo nº: 246/2022
Ref.: n° 013394/2022P

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Objeto: Contratação de serviço para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188/19 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829/20.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. / CNPJ 42.422.253/0001-01.

Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 13/09/2022 e término em 13/09/2027.

Data da Assinatura: 13/09/2022

Data do término do contrato: 13/09/2027

Vassouras, 13 de setembro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:9197CE05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

Processo nº: 131/2024

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

Contratada: CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA. – CNPJ 20.306.104/0001-36.

Objeto: Contratação de serviço de consultoria de valores mobiliários voltada para o Instituto.

Valor total: R$ 20.469,90 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Valor mensal: R$ 1705,82 (mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/05/2024 e término em 06/05/2025.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Data do término do contrato: 06/05/2025

Vassouras, 10 de maio de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:585BE4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 5.672, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 06, de 08 de maio de 2020 e em face do que consta do Processo Administrativo n.º 7.206/2024,

DECRETA:
Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Alessandra Fontes Alves Xavier
Suplente: Fransuelen de Oliveira Souza da Silva
Representantes dos Profissionais da Área de Educação
Titulares: Renath Corrêa Gorito
Sandra Machado de Souza Moreira
Suplentes: Maria das Graças Silva Pereira
Flávia Trouche Jordão Sertório
Representantes dos Pais de Alunos
Titulares: Amanda Victória Tibúrcio da Silva Gonzalez
Ana Lucia da Silva Gomes
Suplentes: Jaqueline dos Santos Rodrigues de Paula
Márcia Cristina V. Brito Monteiro da Silva;
Representante da Sociedade Civil
Titulares: Thalis da Silva Ramos
Ana Cristina Fernandes de Oliveira Silva
Suplentes: Helder Paiva de Castro
Terezinha dos Santos Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Vassouras, 30 de julho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A878DF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N° 5.664, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.644, de 21 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.504.262,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
0412200062.012000 Manutenção da Unidade
47 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R$ 16.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0927200032.005000 Encargos Sociais.
70 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 50.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
89 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 500.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
54 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 1.178.100,00
Fonte : 150100Outros Recursos Não Vinculados

0412200062.012000 Manutenção da Unidade
44 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral
62 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 41.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
64 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 50.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
82 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 300.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral
3175 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 9.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
1113100082.019000 Contribuição para o PASEP.
123 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 500.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412300102.012000 Manutenção da Unidade
102 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 15.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412900822.869000 Modernização sa Infraestrutura Operacional
121 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 231.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
133 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2781200192.012000 Manutenção da Unidade
134 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 60.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200592.883000 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
3188 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 490.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3196 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 420.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.

3108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 550.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores
3257 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 60.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412200202.012000 Manutenção da Unidade
151 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 100.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
175 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 420.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
199 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 184.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
214 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3197 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 210.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.221000 Participação e Realização de Eventos Culturais
235 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 150.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural
2060500302.036000 Mecanização Agrícola
3107 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 836.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2012200282.012000 Manutenção da Unidade
241 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.500,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
298 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 5.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
3291 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 260.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
354 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R$ 3.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos
02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil
0412200942.012000 Manutenção da Unidade
395 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
396 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012200402.194000 Secretaria de Saúde
626 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 700.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
630 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 200.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
1030400412.214000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
899 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
Fonte : 160000Transf. do SUS - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)

1030501282.216000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
951 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
Fonte : 160000Transf. do SUS - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
691 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 900,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200452.012000 Manutenção da Unidade
2815 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 100.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0824100462.190000 PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
1057 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1812200362.012000 Manutenção da Unidade
1266 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 145.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1854100642.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
1326 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 400.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
1517 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 1.392.500,00
Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
1592 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 528.000,00

Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola
1633 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 150.000,00
Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)
1236100122.012000 Manutenção da Unidade
1430 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 134.000,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação

1236100132.027000 Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental
1465 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 178.262,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação

1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental
1462 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 579.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
1550 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 80.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.01 Gabinete do Prefeito.
0412201352.012000 Manutenção da Unidade
23 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 19.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
29 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 21.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
53 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 1.194.200,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
80 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 208.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0927200032.005000 Encargos Sociais.
71 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 445.000,00
Fonte : 150100Outros Recursos Não Vinculados

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
81 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 104.100,00
Fonte : 150100Outros Recursos Não Vinculados
90 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 525.000,00
Fonte : 150100Outros Recursos Não Vinculados
92 4.6.91.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 104.000,00
Fonte : 150100Outros Recursos Não Vinculados

0412200062.012000 Manutenção da Unidade
37 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 13.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
99 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

9999909992.999000 Reserva de Contingência
126 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA D R$ 1.800.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412300102.012000 Manutenção da Unidade
95 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 17.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.907000 Ações Esportivas
147 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 9.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
155 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 31.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412200591.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
165 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 290.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores
220 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 79.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100242.078000 Manutenção Ampliação do Sistemade Águas Pluviais
3234 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 140.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
205 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 210.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
3238 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 60.000,00
Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores
3264 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 69.000,00

Fonte : 172000Royalties do Petróleo e Gás Natural - FEP - LEI Nº 9.478/97

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural
2060500302.036000 Mecanização Agrícola
253 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 676.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo
0412200632.012000 Manutenção da Unidade
323 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 43.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412200632.014000 Revitalização de Pontos Turísticos
328 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2369500272.014000 Revitalização de Pontos Turísticos
332 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 23.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2369500272.040000 Participação e Realização de Eventos Turísticos.
336 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
339 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 14.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2369500272.141000 Fomento ao Turismo
340 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
343 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
348 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 48.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
350 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 32.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB
419 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545101021.134000 Realização de Obras nos Predios Histáricos Municipais
458 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 30.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
473 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 24.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
516 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
518 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
524 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
527 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012200402.193000 Manutenção dos Conselhos de Saúde
620 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
622 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
624 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012200402.194000 Secretaria de Saúde
636 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
644 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
656 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUN R$ 80.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
661 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1012200402.194000 Secretaria de Saúde
663 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
669 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030100442.195000 Manutenção da Atenção Básica
675 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 50.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
680 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
685 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
694 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
697 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00

Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030200432.201000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
740 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 50.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
746 3.3.50.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
753 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
762 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030200432.201000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
774 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
783 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
793 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
800 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030300712.213000 Suporte Profilático e Terapêutico - Assistência Farmacêutica
853 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

862 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
870 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
877 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030400412.214000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
897 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
906 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
914 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030400412.214000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
922 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030400412.214000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
930 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030501282.216000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
940 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 1.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
943 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 500.000,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
949 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
958 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
967 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
976 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)
984 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00
Fonte : 150002Impostos e Transferências de Impostos (ASPS 15%)

1030200432.204000 Regulação Ambulatorial e Hospitalar
809 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 50.000,00
Fonte : 160000Transf. do SUS - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
1030100442.195000 Manutenção da Atenção Básica
677 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 200,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
679 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
683 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
687 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)

1030200432.201000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
765 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
777 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
786 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)
792 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUN R$ 100,00
Fonte : 160200COVID-19 - Bloco de Manut. ASPS (Custeio)

1030200432.201000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

768 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 22.500,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200452.012000 Manutenção da Unidade
998 3.1.90.13.01.00.00 Obrigaç s Patronais - FGTS R$ 254.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0824100462.190000 PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
1052 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 100.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1059 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0824401182.928000 PSE Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência
1221 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 50.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100371.089000 Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário - Setor A
1286 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 46.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes
1298 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 21.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1854100372.806000 Programa Municipal de Coleta Seletiva
1304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 31.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1854100372.897000 Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Rede de Esgoto
1321 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
1528 3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 300.000,00
Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
1601 3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 300.000,00
Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola
1643 3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 200.000,00
Fonte : 150001Impostos e Transferências de Impostos (MDE - 25%)

1236100122.012000 Manutenção da Unidade
1424 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 76.000,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação
1427 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.262,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação
1437 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 49.491,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação
1236100132.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores
1482 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 44.509,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
1543 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 100.000,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
1615 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 40.000,00
Fonte : 155000Transferência do Salário-Educação

1236100122.909000 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar
1450 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 51.502,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1236100132.027000 Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental
1467 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 84.498,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
1540 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1544 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 50.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1236500132.074000 Manutenção da Merenda Escolar - Creches
1578 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 47.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
1612 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 99.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

1236600132.811000 Manutenção da Merenda Escolar - EJA
1678 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 227.000,00
Fonte : 157300Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras,
Em 01 de julho de 2024.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 01 de julho de 2024.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Gov e Planejamento

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:F093403C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 01 DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 3º, incisos VI, XI, XII, § 4º da Lei Complementar 59/2018, esta Assessoria Especializada vem orientar o estrito cumprimento da legislação vigente sobre vedação de divulgação de atividades institucionais:
Considerando o artigo 73, inc. VI da Lei 9504/1997;
Considerando Resolução TSE 23738/2024;
Art. 1º - Data a partir da qual, até a realização das eleições, **são proibidas** às agentes e aos agentes públicas(os), servidoras e servidores ou não(Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI):
6 de julho - sábado
(3 meses antes do 1° turno)
"Com exceção da propaganda de produtos e serviços com concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral!"

Art. 2º - Essa Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA HELENA SOARES COELHO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:95B3DA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Especializado em Abordagem Social da entidade DESAM no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº. 1.761 de 24 de setembro de 1996, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 30 de julho de 2024.
CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso IV do regimento interno onde estabelece que compete ao **CMAS** acompanhar, analisar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os benefícios e serviços de assistência social prestados à população, o desempenho dos programas e dos projetos aprovados e executados pelas entidades públicas e privadas no Município, efetivando o sistema de garantia de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a exclusão do Serviço de Abordagem Social da entidade DESAM no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:5D51A529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Aprova a Proposta de Projeção das Despesas para LOA 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº. 1.761 de 24 de setembro de 1996, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 30 de julho de 2024.
CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso IV do regimento interno onde estabelece que compete ao **CMAS** acompanhar, analisar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os benefícios e serviços de assistência social prestados à população, o desempenho dos programas e dos projetos aprovados e executados pelas entidades públicas e privadas no Município, efetivando o sistema de garantia de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Proposta de Projeção das Despesas para a LOA de 2025 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:32734C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Aprova a reprogramação do Crédito Adicional Especial Fonte COVID 19 – EPI e Fonte COVID 19 – Ações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº. 1.761 de 24 de setembro de 1996, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 30 de julho de 2024.
CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso IV do regimento interno onde estabelece que compete ao **CMAS** acompanhar, analisar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os benefícios e serviços de assistência social prestados à população, o desempenho dos programas e dos projetos aprovados e executados pelas entidades públicas e privadas no Município, efetivando o sistema de garantia de direitos.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a reprogramação do crédito adicional da **fonte Covid 19 – EPI** no valor de **R$ 15.366,86** (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e da **fonte Covid 19** - Ações, o saldo de **R$9.764,88** (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) conforme a discriminação abaixo;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R$ 15.366,86
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 9.764,88
TOTAL		**R$ 25.131,74**

Vassouras, 30 de julho de 2024.

DIEGO CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:83B39DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL SOCIAL

Instrumento: Concessão do benefício do aluguel social conforme Lei n°. 3.538, de 08 de março de 2023 e suas alterações.
Instrumento: Concessão de benefício do aluguel social conforme Lei n°. 2.808. de 12 de maio de 2015 e Lei n°. 2.846, de 26 de fevereiro de 2016.

Partes: Beneficiária (Locatária): **Adriana Rodrigues,** portadora do RG n°. 10.858.297 - 4 Detran e do CPF n°. 069.289.837 - 95 e Locador: **Claudiomar Bonifácio**, brasileiro, portador do RG n°. 312055874 Detran e CPF n°. 069.289.837 - 95.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Santos Dumont nº. 240 – Centro – Vassouras/RJ, conforme documentos constantes no PA n°. 2482/2016.
Valor: O Contratante pagará ao Contratado pelo aluguel do imóvel objeto do presente, o valor mensal de R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).
Os recursos: para atender a despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho 082440049.2.0.1, elemento de despesa 3390.48.00.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2024.
Fundamento: Processo Administrativo n°. 2482/2016.
Data da assinatura: 21/07/2024.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:2FBD153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 018/2023

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 018/2023
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BHS Turismo LTDA
Objeto/Valor: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da contratação, por quilometragem e com motorista, do serviço contínuo de transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como reajustar o valor em 2,45% (Dois vírgula quarenta e cinco por cento), conforme índice acumulado na Tabela IGPM - FGV, na forma da tabela a seguir:

Item:	Descrição da linha:	Unidade:	Quantidade estimada:	Valor unitário:	Valor total estimado de até:
5	Vassouras x Rio de Janeiro e vice-versa	km	304.304 km	R$ 7,17	R$ 2.181.859,68
6	Vassouras x Niterói e vice-versa	km	96.096 km	R$ 7,17	R$ 689.008,32
					R$ 2.870.868,00

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/08/2024 e findar em 31/07/2025, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:BE5A540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 019/2023

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 019/2023
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Luciano Vital da Rocha Locação de Veículos Ltda
Objeto/Valor: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da contratação, por quilometragem e com motorista, de serviço contínuo de transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como, reajustar o valor em 2,45 % (Dois vírgula quarenta e cinco por cento), conforme o índice acumulado na Tabela IGPM – FGV, na forma da tabela a seguir:

Item:	Descrição da linha:	Unidade:	Quantidade estimada:	Valor unitário:	Valor total estimado de até:
1	Vassouras x Volta Redonda e vice-versa	km	112.112 km	R$ 6,91	R$ 774.693,92
2	Vassouras x Barra Mansa e vice-versa	km	96.096 km	R$ 6,91	R$ 664.023,36
3	Vassouras x Paraiba do Sul e vice-versa	km	80.080 km	R$ 7,17	R$ 574.173,60
4	Vassouras x Três Rios e vice-versa	km	91.778 km	R$ 7,17	R$ 658.048,26
8	Vassouras x Juiz de Fora e vice-versa	km	95.368 km	R$ 7,17	R$ 683.788,56
					R$ 3.354.727,70

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/08/2024 e findar em 31/07/2025, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:444CB298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 020/2023

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 020/2023
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Valor: prorogação, por mais 12 (doze) meses, da contratação, por quilometragem e com motorista, de serviço contínuo de transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como, reajustar o valor em 2,45% (Dois vírgula quarenta e cinco por cento), conforme o índice acumulado na Tabela IGPM –FGV e suprimir o contrato de acordo com o artigo 65, § 2.°, II, da Lei Federal n.° 8.666/93, na forma da tabela a seguir:

Item	Descrição da linha:	Unidade:	Quantidade estimada:	Valor unitário:	Valor total estimado de até:
7	Vassouras x Petrópolis vice-versa	km	94.640 km	R$ 7,17	R$ 678.565,80
					R$ 678.565,80

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/08/2024 e findar em 31/07/2025, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:6501740D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ESCALA DE RODÍZIO DO PLANTÃO DE 24 H DO MÊS DE AGOSTO/2024 20:00 ÀS 08:00 H (CONFORME DETERMINADO PELA LEIS: Nº 2.473/2009 E Nº 2.855/2016)

DIAS DA SEMANA	NOME DA DROGARIA	ENDEREÇO	TELEFONE
Quinta-feira (01/08)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Sexta-feira (02/08)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073

Sábado (03/08)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Domingo (04/08)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Segunda-feira (05/08)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Terça-feira (06/08)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Quarta-feira (07/08)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Quinta-feira (08/08)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Sexta-feira (09/08)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Sábado (10/08)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Domingo (11/08)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Segunda-feira (12/08)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Terça-feira (13/08)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Quarta-feira (14/08)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Quinta-feira (15/08)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Sexta-feira (16/08)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Sábado (17/08)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Domingo (18/08)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Segunda-feira (19/08)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Terça-feira (20/08)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Quarta-feira (21/08)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Quinta-feira (22/08)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Sexta-feira (23/08)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Sábado (24/08)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Domingo (25/08)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Segunda-feira (26/08)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Terça-feira (27/08)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Quarta-feira (28/08)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Quinta-feira (29/08)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Sexta-feira (30/08)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Sábado (31/08)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000

ESCALA DE RODÍZIO DIURNO DO PLANTÃO DOMINGOS/FERIADOS MÊS DE AGOSTO/2024
DAS 08:00 ÀS 20:00H, CONFORME DETERMINADO PELA LEI nº 2.855/2016)

DIAS DA SEMANA	NOME DA DROGARIA	ENDEREÇO	TELEFONE
Domingo (04/08)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Domingo (11/08)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Domingo (18/08)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Domingo (25/08)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290

Conforme o art. 1º, §2º, II da Lei nº 2.855/2016, durante o rodízio de domingos e feriados no centro da sede do município, estarão em funcionamento duas farmácias do rodízio de domingos e feriados em horário de 08:00 às 20:00h.

Escala de Farmácias elaborada, remetida e fiscalizada pelo Fiscal de Posturas Thiago Rosa da Silva, matrícula 101.838-8.

Contato: fiscalpmv.farma@gmail.com

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E7E5DDEE

